CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 051/2019

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade, proceda a substituição da placa de sinalização vertical nas proximidades da EMEI Victor Hugo Guanaes de Freitas para uma com os dizeres, "Exclusivo para veículos escolares", tendo em vista que a que lá existe está escrito "Embarque e desembarque de alunos".

Tal medida é solicitada tendo em vista que os donos de vans que fazem o transporte escolar estão sendo multados pelos agentes de trânsito devido aos mesmos estacionarem seus veículos em área abrangidas por essa placa.



Sala das Sessões, 18 de março de 2019.

ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS BACANA
VEREADOR